



## AVISO

**Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal e no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **tornar público** que, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de fevereiro de 2021, foi determinado dar início ao procedimento de elaboração regulamentar para o Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais **TORNA PÚBLICO** que o início do procedimento está publicitado no site da Câmara Municipal da Chamusca: <http://www.cm-chamusca.pt>, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, todos aqueles que pretendam apresentar os seus contributos para a elaboração do referido do Regulamento Municipal.

Para tal, os interessados deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, isto é, para efeitos de notificação. A referida comunicação poderá ser entregue em mão no Balcão Único ou enviada por correio eletrónico para [geral@cm-chamusca.pt](mailto:geral@cm-chamusca.pt).

Chamusca, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



---

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.